Jornal da Praça. Quinta/Sexta 03/04 de Junho de 04

Edição 5.868.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS
SECRETARIA JURÍDICA

Lei nº 3354, de 04 de maio de 2004.

" Revoga o art. 5º da Lei nº 2741/91, que criou o Fundo Municipal de Saúde".

Autor: Poder Executivo

Vagner Cirilo Piantoni, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o art. 5º da Lei nº 2741/91.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 04 de maio de 2004.

Vagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal

Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico